ATO DA MESA Nº 01 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.020

"Dispõe sobre recondução do Vereador Aparecido Luiz Matos ao cargo de Vereador, em cumprimento a decisão judicial e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, atendendo a Ordem 1051/2020, relativo ao Processo nº 1000652-94.2020.8.26.0035 que concede a tutela de urgência para suspender os efeitos do Decreto Legislativo Nº 08/2020,

DETERMINA:

Art. 1º Em atendimento a Ordem 1051/2020, relativo ao Processo nº 1000652-94.2020.8.26.0035 que concede a tutela de urgência para suspender os efeitos do Decreto Legislativo Nº 08/2020, fica reintegrado ao cargo de Vereador o Senhor **Aparecido Luiz Matos**.

Art. 2º O Sr. **Rivaldo Ferreira Martins**, convocado por ocasião da perda do mandato do vereador ora conduzido ao cargo, volta à sua condição de Suplente.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2020

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de outubro de 2020.

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário